



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

ATA Nº. 26/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de dezembro de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 361.343,67 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por fazer um agradecimento a todas as pessoas, instituições e anónimos que de alguma forma ajudaram e foram solidários para com a tragédia que ocorreu em Borba no dia 19 de novembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** para referir que de facto foi uma tragédia vivida pelo nosso Concelho, em que, felizmente houve uma resposta positiva de todas as entidades que poderiam colaborar. Sendo uma tragédia, acabamos por ser confrontados com um determinado numero de questões, tanto pela comunicação social como pelo publico em geral, às quais não tem dado resposta.

Referiu, que apesar da informação que se sabe ser fidedigna e que é publica sobre este assunto, *“o Município foi de certa forma alertado para a perigosidade daquela estrada, não tenhamos qualquer margem para duvidas, e aí levantam-se um determinado numero de questões que para todos os efeitos, julgo que devemos estar em sintonia e sobretudo falar a verdade, como por exemplo, aquela ata da reunião da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro, onde ficou de se marcar uma reunião extraordinária ou de Assembleia ou até alguma conferência a realizar no cine teatro. E a pergunta que existe é: porque é que essa reunião não se chegou a realizar depois desses alertas? Afinal quantas reuniões formais ou informais foram realizadas sobre o problema da antiga EN255? Lembro aqui, que já em dezanove de fevereiro de dois mil e catorze, o Vereador Benjamim do PSD questionou o Presidente que tinha conhecimento de uma reunião já nessa altura. Qual a data dessa reunião? Quem esteve presente? Temos ainda conhecimento da existência de reuniões em junho e em outubro, houve mais? Quem esteve presente? Perguntar ainda ao executivo se tencionava recuperar o tema neste mandato, sobretudo sabendo nós que as Grandes Opções do Plano não referem qualquer intenção, nem sequer um euro se pensava em investir naquela dita estrada. Todos sabemos que depois de casa arrombada, trancas à porta, ainda assim que a tragédia possa servir para este executivo, para este Município e outro qualquer refletir como tem atuado na manutenção, na requalificação de infraestruturas e se deve ou não, ver este tema com outros olhos.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Finalizou a sua intervenção, perguntando ao restante executivo se têm conhecimento do estado das demais infraestruturas públicas que são da responsabilidade do Município, *“e se pensam fazer um levantamento ou um inventário, com vista a detetar potenciais problemas e para quando?”*

Realçou o facto de se tratar de questões cujas respostas são importantes, para que se evitem conversas dúbias ou distorcidas.

O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que *“nós tivemos aqui uma apresentação PowerPoint do estudo da situação geológica. Em caso algum se falou na perigosidade da estrada (...) nunca entendi que a estrada estava em perigo! Eu nunca recebi memorando nenhum! Nunca o li, porque eu não o tenho! (...)*

Em relação àquela dita reunião de Assembleia ou no Cine Teatro nunca foi feita, provavelmente, ou porque se perdeu a oportunidade, ou nunca mais se falou no assunto, e sinceramente eu não marquei essa reunião (...) foi um assunto mal conduzido da nossa parte (...) estão a ser feitas as investigações e quando cá vierem e perguntarem, responderei da mesma maneira como faço aqui, com sinceridade e verdade. O que eu lamento e muito, são os cinco mortos (...) se eu soubesse que aquilo ia cair, alguma vez eu lá ia ou levava lá alguém?”

Terminou a sua intervenção, dizendo que estará pronto para responder, a quem tiver que responder por direito *“(...) e não há mentiras, há verdades. Se houver consequências, naturalmente que cá estaremos para as assumir.”*

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha interveio para felicitar a intervenção do Senhor Vereador Agnelo Baltazar, que em sua opinião foi bastante oportuna e pertinente.

Acrescentou, que por sua iniciativa e pela sua maneira de ser, tem permanecido imune a tudo o que são pedidos de entrevista, não só por respeito às vítimas que estavam por resgatar como também por estar a decorrer um inquérito.

Realçou a importância de terem que estar na posse de toda a informação *“porque temos que tentar falar a uma só voz, porque há situações, que recuando ao passado, sinceramente já não me recordava bem, lembro-me de conversas que houve e de ter estado presente apenas numa reunião. Se a estrada era perigosa ou não, nenhum de nós tinha a consciência do perigo que ali estava, porque se algum de nós tivesse essa informação, não acredito que não mandasse fechar a estrada imediatamente.”*

Considerou ter sido importante que o colóquio que na altura se falou, se tivesse realizado, para que mais pessoas tivessem alerta para este eventual perigo. *“Agora, naturalmente não quero avançar muito com essas explicações, porque o Senhor Presidente diz que a situação não foi gerida da melhor maneira, e concordo com isso, porque passou um bocadinho a ideia para a opinião pública que o problema está ali há quatro ou cinco anos, quando nós sabemos que não, o problema já se arrasta há muito mais tempo, outras pessoas têm conhecimento eventualmente daquilo que ali se terá passado.”*

Referiu, que quando a câmara aceitou que a estrada passasse para domínio municipal, talvez aí pudesse ter sido feita uma avaliação mais rigorosa das condições em que a estrada se encontrava, de maneira a que a câmara pudesse também decidir se tinha ou não condições para a aceitar.

Terminou a sua intervenção, sugerindo que fosse feita uma saudação/agradecimento a todos os que colaboraram nesta complexa operação de resgate.

O Senhor Presidente usou da palavra para informar que neste momento a Senhora Engenheira Céu Franco está a proceder ao levantamento de todas as entidades, empresas, pessoas individuais, que fizeram parte desta operação. O agradecimento que já foi feito verbalmente, será feito por escrito, de maneira a que fique tudo registado.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para reforçar a disponibilidade de uma empresa “Pingo Doce”, uma vez que *“no que a mim me toca foi o hipermercado que desde que foi pedida ajuda, sempre disponibilizaram tudo o que nós precisássemos tanto a nível de refeições, como reforços para noite (...) o pedido que foi feito ao Pingo Doce, foi feito a outras lojas, algumas colaboraram, mas já foi numa medida mais restrita e algumas nem responderam, mas no geral a ajuda que nos deram foi brilhante. Queria agradecer mais uma vez, aos colaboradores da autarquia, tanto a nível de cozinhas, como a nível de trabalho no terreno, também superaram as minhas expetativas, não descorando todo o pessoal e todas as entidades que tiveram afetas àquela obra no teatro de operações”*.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que começou por dizer que concordava com todas as intervenções feitas até ao momento. Os agradecimentos, têm que ser dados, porque *“houve pessoas incansáveis, tanto pessoal da autarquia que colaborou connosco, como outras entidades que colaboraram, portanto temos que agradecer a estas pessoas, que tiveram um contributo inestimável e valioso”*.

Em relação a tudo o que aconteceu, e tal como se sabe, os corpos foram entregues, felizmente o resgate foi mais curto do que aquilo que se esperava, *“infelizmente para as pessoas que faleceram e para as famílias, portanto, as condolências neste momento para as famílias e que as autoridades averiguem o que de facto se passou, e nós estamos cá para responder em relação às responsabilidades que cada um tem.”*

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar pediu a palavra para reforçar um aspeto que já foi falado inúmeras vezes em reunião de Câmara e que tem que ver com as construções ilegais.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Alertou para o facto de já ter passado mais de um ano, quando foi apresentada uma notificação aos proprietários dessas construções ilegais, porém, *“elas não só se mantêm, como até têm aumentado, portanto, além de se ter construído um alpendre ilegal, como todos sabemos, segundo parece, até já o fecharam.”*

Deixou ainda um outro alerta, no sentido do executivo camarário estabelecer um plano de reestruturação para a ecopista, *“ou seja, temos bem ao lado o que se verificou e ainda se está a verificar em Estremoz, com a zona das “Quintinhas”, nós estamos perante uma “bomba relógio”.*

A circulação de veículos por aquela zona está a aumentar. Já se falou na criação de uma estrada alternativa, que embora provisória, evitaria que muitos dos veículos passassem em frente ao acampamento, *“onde inúmeras viaturas estão estacionadas, como todos nós sabemos, para além do aspeto e da lixeira com que todos somos confrontados e que tem repercussões naquela zona industrial que ali está próxima, e que de fato não é uma convivência sã, os industriais queixam-se naturalmente de pinturas de muros, quebras de vidros, incluindo até algumas ameaças verbais, e portanto creio que temos todos evitar que venha a acontecer ali também uma tragédia (...) como atropelamentos, as crianças de facto sendo irreverentes e manifestando uma postura algo diferenciada, e nós na escola convivemos com elas diariamente sabemos isso, correm ali sérios riscos.”*

Em relação às construções ilegais, o **Senhor Presidente** disse que o Gabinete jurídico *“está a tratar de um outro aspeto, muito mais que a demolição é outro aspeto que estamos ali a analisar se é possível ou não fazê-lo”*

Informou, que já comunicaram à Guarda Nacional Republicana de Borba e Estremoz, para terem atenção ao estacionamento naquela zona.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Em relação à estrada alternativa que vai ser feita, disse que a ideia não é propriamente *“para fugir ali com o trânsito, é para permitir que os tratores que passam ali todos os dias, possam ter acesso por onde não há miúdos.”*

Informou ainda que receberam uma comunicação do Alto Comissariado, sugerindo a criação de um grupo misto de trabalho (Borba e Estremoz) e que dentro de pouco tempo, virá uma equipa para analisar a situação e ver o que se pode fazer.

Terminou a sua intervenção, dizendo: *“espero que através dessa perspetiva intermunicipal conseguimos ter um pouco mais de força, para pelo menos arranjar umas construções dignas, onde eles vão pagar a habitação, pagar a luz, pagar a água, ...vamos ver se conseguimos fazer isso”*

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer que em relação à tragédia, os corpos foram resgatados, contudo ainda se mantém uma equipa a trabalhar para desmontar o estaleiro. As entidades já deixaram o local, *“ficaram os privados e nós para retirar tudo, enrolar tubos, tirar bombas e cabos, esta semana ainda irão andar ali cerca de 7 a 8 pessoas com camiões e máquinas, isto para dizer, que assim que houver oportunidade e disponibilidade vamos avançar com a alternativa da estrada para os tratores.”*

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 24/2018

Ponto 2.2 – Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2019

Ponto 2.3 – Proposta de Alteração e Substituição de Deliberação: 2.ª Revisão ao Orçamento 2018 (2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM) e Pedido de Autorização para Assunção de Encargos Plurianuais

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração para a Igualdade e a Não Discriminação

Ponto 2.5 – Proposta de Anulação de guias de receita emitidas no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho 2018

Ponto 2.6 – Pedido de Parecer para emparcelamento de prédio Rústico – Monte Mazaroto – Orada

Ponto 2.7 – Pedido de Parecer para emparcelamento de prédio rústico – Herdade de Mata Cães - Orada

Ponto 2.8 – Atividades da Câmara

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/2018

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a Ata n.º 24/2018, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artº 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro. **Foi a mesma aprovada por unanimidade.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2019

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquia em pasta anexa como documento n.º 1 e que seguidamente se transcreve:

“1. **PONTO PRÉVIO:** Pretende a Câmara Municipal de Borba contrair empréstimo de curto prazo, para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano civil de 2019.

Para o efeito, em reunião da Câmara Municipal de Borba, de 26/09/2018, foi deliberado solicitar propostas relativas às condições de financiamento do referido empréstimo de curto prazo (até ao montante máximo de 250.000 EUR), em conformidade com Informação n.º DOCS/II/RC/131/2018, a pelo menos três instituições de crédito.

1. DESENVOLVIMENTO:

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 49.º do RFALEI, «os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.»

Estipula ainda o n.º 2 do art.º 49.º do RFALEI que «os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano.»



Borba
município

Município de Borba

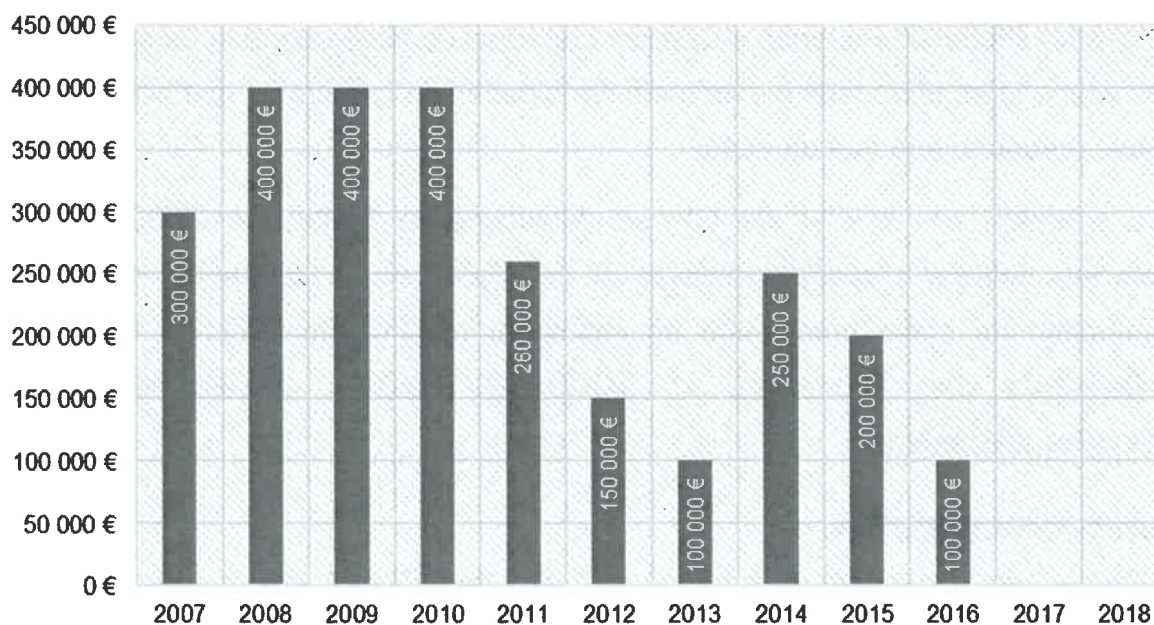
Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Por outro lado, o n.º 1 do art.º 50º do RFALEI refere que «os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.»

1.1. EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO CONTRATADOS

A evolução dos montantes utilizados pelo Município, nos últimos 12 exercícios económicos, em empréstimos desta natureza, é a que se apresenta no gráfico seguinte.



Deve ainda ser referido que, no ano de 2018, e até à presente data, não foi utilizado qualquer montante do empréstimo de curto prazo contratado (até 250.000 EUR), nem se perspectivando vir a utilizar qualquer montante do mesmo até final do ano, atendendo à pequena margem de tempo que existiria para proceder à consequente amortização.

Acresce informar que, em conformidade com o n.º 1 do art.º 50º do RFALEI, o Município tem ao longo dos últimos anos, sempre procedido à amortização total dos empréstimos de curto prazo no ano em que os mesmos são contratados.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

1.2.O CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Pese embora a exigência da lei pela apresentação das condições praticadas em, pelo menos três instituições de crédito, o Município, nos últimos anos, tem solicitado propostas a todas as instituições de crédito onde detém contas bancárias, de forma a obter as melhores condições de financiamento possíveis.

Assim, os serviços solicitaram, em 08/10/2018, a apresentação de propostas a todas as instituições de crédito onde o Município detém contas bancárias, nos termos dos registos constantes no mapa seguinte.

Instituição de crédito	Notificação por Fax para apresentação de proposta		Notificação por E-mail para apresentação de proposta		Apresentação de propostas		Notificação p/ audiência prévia (Relatório Análise)	
	Registo	Data	Registo	Data	Registo	Data	Registo	Data
Caixa Geral de Depósitos	EXPG/S/DG/1448/18	08/10/2018	EXPG/S/MS/45/18	08/10/2018	EXPG/E/DG/2198/18	30/10/2018	EXPG/S/MS/62/18	08/11/2018
Banco Santander Totta	EXPG/S/DG/1449/18	08/10/2018	EXPG/S/MS/46/18	08/10/2018	EXPG/E/DG/2203/18	30/10/2018	EXPG/S/MS/61/18	08/11/2018
Novo Banco	EXPG/S/DG/1450/18	08/10/2018	EXPG/S/MS/47/18	08/10/2018	EXPG/E/DG/2187/18	29/10/2018	EXPG/S/MS/64/18	08/11/2018
Millennium BCP	EXPG/S/DG/1451/18	08/10/2018	EXPG/S/MS/48/18	08/10/2018	EXPG/E/DG/2190/18	29/10/2018	EXPG/S/MS/65/18	08/11/2018
Banco BPI	EXPG/S/DG/1452/18	08/10/2018	EXPG/S/MS/49/18	08/10/2018	EXPG/E/ME/1568/18	30/10/2018	EXPG/S/MS/63/18	08/11/2018
Crédito Agrícola	EXPG/S/DG/1453/18	08/10/2018	EXPG/S/MS/50/18	08/10/2018	EXPG/E/DG/2189/18	29/10/2018	EXPG/S/MS/66/18	08/11/2018

Para a apresentação de propostas foi definido como limite as 16:30 horas do dia 30/10/2018.

Durante o período destinado à elaboração das propostas, algumas instituições de crédito, solicitaram, por correio eletrónico e/ou telefone, esclarecimentos, elementos contabilísticos e/ou financeiros do Município, tendo estes serviços procedido ao envio dos esclarecimentos e dos documentos solicitados, de modo a permitir a avaliação do risco de crédito, para efeitos de decisão sobre a formalização das propostas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

1.3.AS PROPOSTAS APRESENTADAS

Finda a data limite para apresentação de propostas, verificou-se que todas as instituições de crédito convidadas, procederam à apresentação de proposta.

Assim sendo, as condições propostas pelas instituições de crédito resumem-se no mapa seguinte.

Condições propostas	Novo Banco	Crédito Agrícola	Millennium BCP	Caixa Geral de Depósitos	Santander Totta	Banco BPI
Montante	250.000 EUR	Até 250.000 EUR	250.000 EUR	Até 250.000 EUR	Até 250.000 EUR	Até 250.000 EUR
Modalidade	Fundo maneio	-	-	Conta-corrente	Conta corrente	Conta-corrente
Prazo global	Até 31/12/2019	Até 31/12/2019	12 meses a contar da data do contrato	Até 31/12/2019	Até 31/12/2019	Até 31/12/2019
Reembolso / Utilização	-	-	Libertação de fundos através de tranche única. Reembolso <i>Bullet</i> (um pagamento único em 31/12/2019)	No termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações de verbas durante toda a vigência da operação. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data	Desembolsos e reembolsos livres sem qualquer encargo	Utilização e amortização de acordo com as necessidades / disponibilidades da Câmara, com amortização total, no limite até 31/12/2019
Pagamento dos juros	Trimestral	-	Juros postecipados, com periodicidade idêntica ao Reembolso, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias	Os juros serão pagos trimestralmente, sendo calculados dia a dia sobre o saldo devedor	Trimestral e postecipada	Trimestral e postecipada
Taxa de Juro	Euribor a 12 meses + spread de 0,875%	Euribor a 12 meses + spread de 1%, sendo que em qualquer circunstância a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao spread	Euribor a 6 meses + spread 0,600% ao ano. «(...) quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0%»	Juros à taxa de 0,75% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das taxas "Euribor" a 12 meses (floor 0), apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima	Taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um spread de 0,54%. Em nenhuma circunstância pode o valor dos juros remuneratórios ser inferior ao valor do spread	Euribor a 3, 6 ou 12 meses, acrescida uma margem de 0,375% sem qualquer arredondamento. Caso a Euribor assumir valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Comissões	Comissão de montagem 0,125%	De acordo com o preçário publicitado e em vigor	Comissão de organização: 250 EUR + Imposto de Selo sobre comissões	Em caso de incumprimento haverá lugar ao pagamento de uma comissão devida pela recuperação de valores em dívida, nas condições previstas no preçário em vigor	Isto de comissões	Comissão de abertura: 500 EUR. Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei
Garantias	Consignação de receitas legalmente previstas	-	-	As previstas no art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	As que decorrem da própria Lei	De acordo com a legislação em vigor
Validade	90 dias	90 dias	60 dias	90 dias	Até ao dia 31/01/2019	90 dias
Outras condições	-	-	-	-	-	-

1.4.A ANÁLISE ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS

Da análise efetuada às propostas apresentadas e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, foi elaborado relatório de análise (registo n.º DOCS/II/RE/18/2018), para efeitos de ordenação de propostas, conforme se passa a expor.

Entendeu-se que as condições mais diferenciadoras das propostas apresentadas se prenderam com o custo associado à utilização e reembolso do capital, à taxa de juro a aplicar e com as comissões a considerar, o que, em conjunto se irá refletir no custo estimado da operação, para efeitos de contratação pelo Município.

2.4.1. ANÁLISE AO CUSTO ASSOCIADO À UTILIZAÇÃO E REEMBOLSO DO CAPITAL

No que respeita, isoladamente, ao custo associado à utilização e reembolso do capital, e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, entendeu-se propor ordenar as propostas, conforme mapa seguinte.

Propostas	Utilização e Reembolsos	Proposta de ordenação
Banco Santander Totta	Segundo a proposta, para a «Utilização dos Fundos» são previstos «Desembolsos e Reembolsos livres e sem qualquer encargo»	1.º



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Caixa Geral de Depósitos	Segundo a proposta, o «Reembolso do Capital» está previsto «No termo do prazo» e «(...) poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações de verbas durante toda a vigência da operação. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data»	
Banco BPI	Segundo a proposta, a «Utilização» será efetuada «De acordo com as necessidades da Câmara» e as «Amortizações» «De acordo com as disponibilidades da Câmara, no limite até 31/12/2019»	
Novo Banco	A proposta não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos, pelo que se assume a possibilidade de livre utilização, sem encargos	
Millenium BCP	Segundo a proposta, para a «Utilização» está prevista a «Libertação de fundos através de tranche única» e o «Reembolso de capital» através de «1 pagamento único em 31/12/2019» (Bullet)	2.º
Crédito Agrícola	A proposta não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos, referindo, no entanto que se aplicam «Comissões: de acordo com o preçário publicitado e em vigor». Segundo o referido preçário, para «Operações de crédito (Outros cliente)» em regime de «Conta corrente» é aplicada a taxa de «2,00%» [«Taxa anual, que incide sobre o montante de capital imobilizado, pelo exacto período da imobilização, sendo cobrada na mesma data e com a mesma periodicidade da cobrança dos juros (...)]	3.º

Sobre a análise e a proposta de ordenação respeitante ao custo associado à utilização e reembolso do capital, importa esclarecer o seguinte:

- 1.4.1.1. As propostas apresentadas pelo Banco Santander Totta, pela Caixa Geral de Depósitos e pelo Banco BPI dão liberdade ao Município de utilizar as verbas do empréstimo, sem custo associado aos montantes imobilizados;
- 1.4.1.2. A proposta apresentada pelo Novo Banco não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos de capital, pelo que, na presente análise, se assumiu a possibilidade de livre utilização, sem custo associado aos montantes imobilizados, uma vez a proposta é esclarecedora nas comissões a aplicar à operação e nenhuma faz qualquer referência ao custo associado à imobilização de capital;
- 1.4.1.3. A proposta apresentada pelo Millennium BCP obriga o Município (por meio de uma condição «Bullet») à utilização do capital através de uma tranche única e ao reembolso do mesmo, através de um pagamento único, em 31/12/2019, o que implicaria, no cenário de contratação, o pagamento de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

juros durante todo o período de vigência do contrato, mesmo quando tal não se venha a revelar necessário para o Município;

1.4.1.4. A proposta apresentada pelo Crédito Agrícola não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos de capital, referindo, no entanto que se aplicam «Comissões: de acordo com o preçário publicitado e em vigor». Assim, foi assumida a taxa prevista no referido preçário, para «Operações de crédito (Outros cliente)» em regime de «Conta corrente» de «2,00%» «sobre o montante imobilizado, pelo exato período da imobilização».

2.4.2. ANÁLISE AO CUSTO ASSOCIADO ÀS TAXAS DE JURO PROPOSTAS

No que respeita, isoladamente, ao custo associado com as taxas de juro propostas, e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, entendeu-se propor a ordenação das propostas conforme mapa seguinte.

Propostas	Euribor			Spread	Taxa de juro a considerar	Observações	Proposta de ordenação
	3 meses	6 meses	12 meses				
Banco BPI	-0,318%			0,375%	0,375%	Conforme proposta: «Caso a Euribor assumir valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero»	1.º
		-0,259%			0,375%		
			-0,149%		0,375%		
Banco Santander Totta			-0,149%	0,54%	0,540%	Conforme proposta: «Em nenhuma circunstância pode o valor dos juros remuneratórios ser inferior ao valor do spread»	2.º
Millennium BCP		-0,259%		0,600%	0,600%	Conforme proposta: «(...) quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0%»	3.º
Novo Banco			-0,149%	0,875%	0,726%	A proposta não esclarece se o indexante (quando negativo) é deduzida do spread proposto, tendo o mesmo sido assumido na presente análise	4.º



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Caixa Geral de Depósitos			-0,149%	0,75%	0,750%	Conforme proposta: «O empréstimo vencerá juros à taxa de 0,75% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das taxas "Euribor" a 12 meses (floor 0)»	5.º
Crédito Agrícola			-0,149%	1,000%	1,000%	Conforme proposta: «(...) em qualquer circunstância a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao spread»	6.º

Sobre a análise e a proposta de ordenação respeitante ao custo associado às taxas de juro, constantes das propostas, importa esclarecer o seguinte:

2.4.2.1. Para efeitos da presente análise foram assumidas as taxas Euribor, do dia limite para apresentação de propostas (30/10/2018), constantes em <http://pt.euribor-rates.eu/taxas-euribor-actuais.asp>;

2.4.2.2. A proposta apresentada pelo Banco BPI contempla 3 alternativas de indexantes (Euribor a 3, 6 ou 12 meses, à escolha pelo Município), que apesar de apresentarem valores negativos distintos, se assumem, à data, indistintos para efeitos de seleção, uma vez que, quando negativos assumem valor zero (*floor 0*);

2.4.2.3. As propostas apresentadas pelo Banco BPI, pelo Banco Santander Totta, pelo Millennium BCP, pela Caixa Geral de Depósitos e pelo Crédito Agrícola, assumem condição «*floor 0*», uma vez que se prevê, em nenhuma circunstância a taxa de juro a aplicar ser inferior ao *spread*;

2.4.2.4. A proposta apresentada pelo Novo Banco não esclarece se o indexante (quando negativo) é deduzido do *spread* proposto, tendo o mesmo sido assumido na presente análise, conforme consta na proposta («*Taxa de Juro: Eur 12m + 0,875%*»).

2.4.3. ANÁLISE AO CUSTO ASSOCIADO COM AS COMISSÕES PROPOSTAS

No que respeita, isoladamente, às comissões propostas, atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, entendeu-se propor ordenar as propostas conforme mapa seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Propostas	Comissões				Obs.	Proposta de ordenação
	Designação	% / Valor unit.	Custo	Custo por proposta		
Banco Santander Totta	Isento de comissões	-	0,00 €	0,00 €		1.º
Caixa Geral de Depósitos	Comissão de recuperação de valores em dívida	Cfr. preçário	0,00 €	0,00 €		
Millenium BCP	Comissão de organização	250,00 €	250,00 €	250,00 €		2.º
Novo Banco	Comissão de montagem	0,125%	312,50 €	312,50 €		3.º
Banco BPI	Comissão de abertura	500,00 €	500,00 €	500,00 €		4.º
Crédito Agrícola	Comissão de abertura	0,600%	1 500,00 €	1 680,00 €		5.º
	Comissão de gestão / prestação	180,00 €	180,00 €			

Sobre a análise e a proposta de ordenação respeitante ao custo associado às comissões propostas, importa esclarecer o seguinte:

2.4.3.1. A proposta do Banco Santander Totta prevê, para a operação, a isenção de comissões;

2.4.3.2. A proposta da Caixa Geral de Depósitos, apesar de prever o «pagamento de uma comissão devida pela recuperação de valores em dívida, nas condições previstas no tarifário em vigor» não foi o mesmo incluído na presente análise, uma vez que não é expectável que tal situação venha a ocorrer;

2.4.3.3. A proposta do Millenium BCP apenas prevê como comissões, a comissão de organização, no montante de 250 EUR, acrescido de Imposto de Selo sobre comissões (imposto este não considerado como custo na presente análise, visto tratar-se de um imposto que incide sobre as mesmas);

2.4.3.4. A proposta do Novo Banco apenas prevê como comissões, a comissão de montagem, de 0,125%, pelo que foi a mesma calculada em 312,50 EUR (250.000 EUR x 0,125%);

2.4.3.5. A proposta do Banco BPI prevê como «Outras Despesas» comissão de abertura, no montante de 500 EUR, referindo ainda a «isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, excepto os decorrentes da lei», tendo na

presente análise sido assumidos, apenas o custo associado à comissão de abertura;

2.4.3.6. A proposta do Crédito Agrícola prevê comissões «*de acordo com o nosso preçário publicitado e em vigor*». Consultado o preçário, foram assumidas as comissões fixadas⁸ em «*Operações de Crédito (Outros Clientes)*» para «*Contas correntes*» (pp. 1/8 do respetivo Preçário).

2.4.4. SIMULAÇÃO DO CUSTO DA OPERAÇÃO

O histórico de utilização dos empréstimos de curto prazo contratados, nos últimos anos, (essencialmente no último triénio), evidencia que o Município apenas utiliza montantes pontuais dos empréstimos contratados, quando as condições de tesouraria se revelam de enormes dificuldades, promovendo o reembolso do capital utilizado, logo que as condições de tesouraria asseguram disponibilidades para o efeito.

Só assim, se justifica, conforme consta da minuta de deliberação da Câmara Municipal de Borba (registo n.º DOCS/II/MI/141), que autorizou a solicitação de propostas para o empréstimo de curto prazo, para o ano de 2019, que o Município:

- No ano de 2018, não tenha (até à data), utilizado qualquer montante do empréstimo contratado para o ano, nem seja previsível que tal venha a ocorrer até final do ano;
- No ano de 2017, não tenha utilizado qualquer montante do empréstimo contratado para o ano;
- No ano de 2016, tenha utilizado apenas o montante de 100.000 EUR (neste caso, por um período inferior a 3 meses, entre 22/02/2016 e 20/05/2016).

Assim, importa proceder à simulação do custo da operação, para os cenários mais prováveis de ocorrer, nomeadamente conforme se expõe nos pontos 2.4.4.1. e 2.4.4.2.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

2.4.4.1. SIMULAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA TOTALIDADE DO MONTANTE A CONTRATAR (250.000 EUR), DURANTE DIFERENTES PERÍODOS (1 ANO, 1 SEMESTRE E 1 TRIMESTRE)

Propostas				Simulações para Utilização de 250.000 EUR								
Propostas	Taxa de juro			1 Ano			1 Semestre			1 Trimestre		
	Indexante	Spread	Estimada 30/10/18	Juros	Comissões	Total	Juros	Comissões	Total	Juros	Comissões	Total
Banco Santander Totta	Euribor a 12 meses	0,54%	0,540%	1 350,00	0,00	1 350,00	675,00	0,00	675,00	337,50	0,00	337,50
Banco BPI	Euribor a 3 meses	0,375%	0,375%	937,50	500,00	1 437,50	468,75	500,00	968,75	234,38	500,00	734,38
	Euribor a 6 meses			937,50	500,00	1 437,50	468,75	500,00	968,75	234,38	500,00	734,38
	Euribor a 12 meses			937,50	500,00	1 437,50	468,75	500,00	968,75	234,38	500,00	734,38
Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 12 meses	0,75%	0,750%	1 875,00	0,00	1 875,00	937,50	0,00	937,50	468,75	0,00	468,75
Millennium BCP	Euribor a 6 meses	0,600%	0,600%	1 500,00	250,00	1 750,00	1 500,00	250,00	1 750,00	1 500,00	250,00	1 750,00
Novo Banco	Euribor a 12 meses	0,875%	0,726%	1 815,00	312,50	2 127,50	907,50	312,50	1 220,00	453,75	312,50	766,25
Crédito Agrícola	Euribor a 12 meses	1,00%	1,000%	2 500,00	1 680,00	4 180,00	1 250,00	4 180,00	5 430,00	625,00	5 430,00	6 055,00

Sobre a presente simulação de utilização de 250.000 EUR, por 3 períodos alternativos (1 ano, 1 semestre, 1 trimestre), importa esclarecer o seguinte:

2.4.4.1.1. A proposta do Banco Santander Totta revela-se a mais vantajosa para o Município (para todos os períodos simulados), visto ser a que apresenta custos inferiores;

2.4.4.1.2. A proposta do Banco BPI revela-se a segunda mais vantajosa para o Município (para o período de 1 ano) e a terceira (para os períodos de 1 semestre e 1 trimestre), uma vez que a comissão de abertura proposta (500 EUR) se revela como um custo fixo, com maior peso no custo final, à medida que o período de utilização do capital diminui (e, como tal, o custo variável dos juros também);



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

2.4.4.1.3. A proposta da Caixa Geral de Depósitos revela-se a quarta mais vantajosa para o Município (para o período de 1 ano) e a segunda (para os períodos de 1 semestre e 1 trimestre), uma vez que não assume custos fixos com comissões e o custo variável dos juros vai decrescendo, à medida que o período de utilização do capital diminui;

2.4.4.1.4. A proposta do Millennium BCP revela-se a terceira mais vantajosa para o Município (para o período de 1 ano) e a quinta (para os períodos de 1 semestre e 1 trimestre), uma vez que ao assumir condições «*Bullet*» (com libertação de tranche única e reembolso único de capital no final do contrato), assume, para qualquer período, a totalidade dos custos (comissões e juros), revelando-se impossível diminuir o capital utilizado, o período de utilização e os custos que lhe estão associados;

2.4.4.1.5. A proposta do Novo Banco revela-se a quinta mais vantajosa para o Município (para o período de 1 ano) e a quarta (para os períodos de 1 semestre e 1 trimestre), uma vez que assume custos fixos com a comissão de montagem (312,50 EUR) e o custo variável dos juros vai decrescendo, à medida que o período de utilização do capital diminui;

2.4.4.1.6. A proposta do Crédito Agrícola revela-se a menos vantajosa para o Município, (para todos os períodos simulados), uma vez que apresenta os custos fixos (comissões de abertura e de gestão/prestação) e os custos variáveis (juros e comissão de imobilização) mais elevados, apresentando ainda a particularidade de agravar os mesmos, à medida que o período de utilização do capital diminui, visto elevar-se o custo variável (substituição da taxa de juro de 1% por comissão de imobilização de 2%).

2.4.4.2. SIMULAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE 100.000 EUR DO MONTANTE CONTRATADO, DURANTE DIFERENTES PERÍODOS (1 ANO, 1 SEMESTRE E 1 TRIMESTRE)



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Propostas				Simulações para Utilização de 100.000 EUR								
Propostas	Taxa de juro			1 Ano			1 Semestre			1 Trimestre		
	Indexante	Spread	Estimada 30/10/18	Juros	Comissões	Total	Juros	Comissões	Total	Juros	Comissões	Total
Banco Santander Totta	Euribor a 12 meses	0,54%	0,540%	540,00	0,00	540,00	270,00	0,00	270,00	135,00	0,00	135,00
Banco BPI	Euribor a 3 meses	0,375%	0,375%	375,00	500,00	875,00	187,50	500,00	687,50	93,75	500,00	593,75
	Euribor a 6 meses			375,00	500,00	875,00	187,50	500,00	687,50	93,75	500,00	593,75
	Euribor a 12 meses			375,00	500,00	875,00	187,50	500,00	687,50	93,75	500,00	593,75
Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 12 meses	0,75%	0,750%	750,00	0,00	750,00	375,00	0,00	375,00	187,50	0,00	187,50
Millennium BCP	Euribor a 6 meses	0,600%	0,600%	1 500,00	250,00	1 750,00	1 500,00	250,00	1 750,00	1 500,00	250,00	1 750,00
Novo Banco	Euribor a 12 meses	0,875%	0,726%	726,00	312,50	1 038,50	363,00	312,50	675,50	181,50	312,50	494,00
Crédito Agrícola	Euribor a 12 meses	1,00%	1,000%	1 000,00	4 680,00	5 680,00	500,00	5 680,00	6 180,00	250,00	6 180,00	6 430,00

Sobre a presente simulação de utilização de 100.000 EUR, por 3 períodos alternativos (1 ano, 1 semestre, 1 trimestre), importa esclarecer o seguinte:

2.4.4.2.1. A proposta do Banco Santander Totta revela-se a mais vantajosa para o Município (para todos os períodos simulados), visto ser a que apresenta custos inferiores;

2.4.4.2.2. A proposta do Banco BPI revela-se a terceira mais vantajosa para o Município (para o período de 1 ano) e a quarta (para os períodos de 1 semestre e 1 trimestre), uma vez que a comissão de abertura proposta (500 EUR) se revela como um custo fixo, com maior peso no custo final, à medida que o período de utilização do capital diminui (e, como tal, o custo variável dos juros também);

2.4.4.2.3. A proposta da Caixa Geral de Depósitos revela-se a segunda mais vantajosa para o Município (para todos os períodos simulados), uma vez que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

não assume custos fixos com comissões e o custo variável dos juros vai decrescendo, à medida que o período de utilização do capital diminui;

2.4.4.2.4. A proposta do Millennium BCP revela-se a quinta mais vantajosa para o Município (para todos os períodos simulados), uma vez que ao assumir condições «*Bullet*» (com libertação de tranche única e reembolso único de capital no final do contrato), assume, para qualquer período, a totalidade dos custos (comissões e juros), revelando-se impossível diminuir o capital utilizado, o período de utilização e os custos que lhe estão associados;

2.4.4.2.5. A proposta do Novo Banco revela-se a quarta mais vantajosa para o Município (para o período de 1 ano) e a terceira (para os períodos de 1 semestre e 1 trimestre), uma vez que assume custos fixos com a comissão de montagem (312,50 EUR) e o custo variável dos juros vai decrescendo, à medida que o período de utilização do capital diminui;

2.4.4.2.6. A proposta do Crédito Agrícola revela-se a menos vantajosa para o Município, (para todos os períodos simulados), uma vez que é a que apresenta custos fixos (comissões de abertura e de gestão/prestação) e custos variáveis (juros e comissão de imobilização) mais elevados, apresentando ainda a particularidade de agravar os custos, à medida que o período de utilização do capital diminui, visto elevar-se o custo variável (substituição da taxa de juro de 1% por comissão de imobilização de 2%).

2.4.5. PROPOSTA DE ORDENAÇÃO

Em suma, da análise efetuada, ponderando as condições mais diferenciadoras das propostas (custo associado à utilização e reembolso do capital, à taxa de juro a aplicar e às comissões a considerar), as simulações efetuadas (de acordo com o histórico de utilização de empréstimos desta natureza pelo Município) com distintos montantes de utilização de capital (250.000 EUR e 100.000 EUR) para diferentes períodos de tempo (1 ano, 1 semestre e 1 trimestre) e atendendo ao interesse pelas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

condições mais favoráveis ao Município, entendeu-se propor, para efeitos de adjudicação, que as propostas sejam ordenadas conforme mapa seguinte.

Propostas	Capital	Taxa de juro			Utilização e Reembolsos	Estimativa de comissões a suportar	Proposta de ordenação
		Indexante	Spread	Estimada 30/10/2018			
Banco Santander Totta	Até 250 000 €	Euribor a 12 meses	0,54%	0,540%	Segundo a proposta, para a «Utilização dos Fundos» são previstos «Desembolsos e Reembolsos livres e sem qualquer encargo»	0,00 €	1.º
Caixa Geral de Depósitos	Até 250 000 €	Euribor a 12 meses	0,75%	0,750%	Segundo a proposta, o «Reembolso do Capital» está previsto «No termo do prazo» e «(...) poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações de verbas durante toda a vigência da operação. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data»	0,00 €	2.º
Banco BPI	Até 250 000 €	Euribor a 3 meses Euribor a 6 meses Euribor a 12 meses	0,375%	0,375%	Segundo a proposta, a «Utilização» será efetuada «De acordo com as necessidades da Câmara» e as «Amortizações» «De acordo com as disponibilidades da Câmara, no limite até 31/12/2019»	500,00 €	3.º
Novo Banco	250 000 €	Euribor a 12 meses	0,875%	0,726%	A proposta não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos, pelo que se assume a possibilidade de livre utilização, sem encargos	312,50 €	4.º
Millennium BCP	250 000 €	Euribor a 6 meses	0,600%	0,600%	Segundo a proposta, para a «Utilização» está prevista a «Libertação de fundos através de tranche única» e o «Reembolso de capital» através de «1 pagamento único em 31/12/2019» (Bullet)	250,00 €	5.º
Crédito Agrícola	Até 250 000 €	Euribor a 12 meses	1,00%	1,000%	A proposta não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos, referindo, no entanto que se aplicam «Comissões: de acordo com o preçário publicitado e em vigor». Segundo o referido preçário, para «Operações de crédito (Outros cliente)» em regime de «Conta corrente» é aplicada a taxa de «2,00%» [«Taxa anual, que incide sobre o montante de capital imobilizado, pelo exacto período da imobilização, sendo cobrada na mesma data e com a mesma periodicidade da cobrança dos juros (...).»]	1 680,00 €	6.º

2.5.A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS

O relatório de análise de propostas foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que se deu início ao período de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos art. ^{os} 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo, para o efeito, em 08/11/2018, sido dado conhecimento do referido relatório a todos os proponentes, para se poderem pronunciar sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Findo o período de audiência prévia, em 22/11/2018, sem que nenhum dos proponentes tenha reclamado da análise efetuada, bem como da ordenação proposta, para efeitos de adjudicação, pelo que entendo, salvo melhor opinião, estarem reunidas condições, para dar seguimento ao procedimento, de forma a ser possível cumprir com o disposto no **n.º 2 do art.º 50º do RFALEI** que estabelece que *«(...) a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento»*.

2.6.A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

No que concerne ao limite da dívida total, o **n.º 1 do art.º 52.º do RFALEI**, determina que *«A dívida total de operações orçamentais do município, (...) não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.»* «A dívida total de operações orçamentais engloba os empréstimos (curto e médio e longo prazos), tal como definido no n.º 1 do art.º 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais» (**n.º 2 do art.º 52.º do RFALEI**).

Determina ainda **n.º 5 do art.º 49º do RFALEI** que *«o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município»*.

No caso em apreço importa ainda referir que o empréstimo em questão apenas deverá ser alvo de pedido de autorização para contração à Assembleia Municipal, na



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

sua sessão ordinária do mês de dezembro (n.º 2 do art.º 50º do RFALEI), pelo que se demonstra, nos mapas seguintes, a capacidade de endividamento do Município, apurada no início do ano e no final do 1.º, 2.º e 3.º trimestres e a estimada para 31/12/2018.

Apuramento do limite da dívida total orçamental para 2018

Receita Corrente Líquida 2015 (1)	Receita Corrente Líquida 2016 (2)	Receita Corrente Líquida 2017 (3)	Total (4) = (1)+(2)+(3)	Média da receita corrente líquida (5)=(4)/3	Limite da Dívida Total (6)=(5)*1,5
6 556 814 €	6 592 062 €	6 414 234 €	19 563 110 €	6 521 037 €	9 781 555 €

Apuramento da margem utilizável estimada para 31/12/2018

Data (1)	Limite (2)	Total da dívida a terceiros (3)	Contribuição SM / AM / SEL / Ent. Part (4)	Dívida Total (5)=(3)+(4)	Operações de tesouraria (6)	FAM (Excecionado) (7)	Dívida Total excl. Não Orçamentais e FAM (8)=(5)-[(6)+(7)]	Margem Absoluta (9)=(2)-(8)	Margem Utilizável (10)=(9)*20%
01/01/2018	9 781 555 €	7 232 827 €	31 493 €	7 264 320 €	21 825 €	176 436 €	7 066 059 €	2 715 497 €	543 099 €
31/03/2018		7 002 014 €	32 469 €	7 034 483 €	61 666 €	176 436 €	6 796 381 €	2 985 174 €	597 035 €
31/05/2018		6 873 730 €	32 469 €	6 906 199 €	63 062 €	176 436 €	6 666 701 €	3 114 854 €	622 971 €
31/08/2018		6 868 000 €	38 746 €	6 906 746 €	64 682 €	49 623 €	6 792 442 €	2 989 113 €	597 823 €
31/12/2018 (estimativa)		6 750 000 €	38 746 €	6 788 746 €	64 682 €	33 082 €	6 690 982 €	3 090 573 €	618 115 €

Assim, pela análise do mapa anterior é expectável que, em 31/12/2018, o Município detenha margem disponível, em montante, superior a 600.000 EUR, devendo ainda compreender-se que o empréstimo, em questão (no caso de contratação) apenas terá reflexo na dívida do Município a partir de 01/01/2019, pelo que nos mapas seguintes se estima a capacidade de endividamento prevista do Município, em 01/01/2019.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Apuramento do limite da dívida total estimado para 2019

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018 (estimativa)	Total	Média da receita corrente líquida	Limite da Dívida Total
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5
6 592 062 €	6 414 234 €	6 163 515 €	19 169 811 €	6 389 937 €	9 584 905 €

Apuramento da margem utilizável estimada para 01/01/2019

Data	Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM / AM / SEL / Ent. Part	Dívida Total	Operações de tesouraria	FAM (Excecionado)	Dívida Total excluindo Não Orçamentais e FAM	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)	(7)	(8)=(5)-[(6)+(7)]	(9)=(2)-(8)	(10)=(9)*20%
01/01/2019	9 584 905 €	6 750 000 €	38 746 €	6 788 746 €	64 682 €	33 082 €	6 690 982 €	2 893 924 €	578 785 €

A análise do mapa anterior permite aferir ser expectável a existência de uma margem de endividamento, em 01/01/2019, em montante superior a 575.000 EUR, o que descarta a possibilidade de a contratação do empréstimo de curto prazo, no montante máximo de 250.000 EUR, vir a colocar o Município em situação de incumprimento face aos limites da dívida total.

Por outro lado, importa ainda referir que em conformidade com o **n.º 2 do art.º 50.º do RFALEI**, o Município tem ao longo dos últimos anos sempre procedido à amortização total dos empréstimos de curto prazo no ano em que os mesmos são contratados, não se verificando, no final dos exercícios económicos, qualquer incremento à dívida do Município com a contratação dos mesmos.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal**, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugado com o previsto no n.º 5 do art.º 49.º e no n.º 2 do art.º 50.º do RFALEI, **delibere solicitar, à Assembleia Municipal**, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do art.º 25.º do RJAL, **autorização para contratação de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2019, até ao montante máximo de 250.000 EUR, ao Banco Santander Totta, com**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

uma taxa de juro variável (Euribor a 12 meses acrescida de spread de 0,54%), isento de todas as comissões, conforme proposta do Banco.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DELIBERAÇÃO: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2018 (2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, DO PPI E DO PAM) E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2 e que seguidamente se transcreve: “

PONTO PRÉVIO

Em 01/06/2018, elaboraram os serviços, proposta à Câmara Municipal, de 2.ª revisão ao orçamento de 2018 (2.ª revisão ao orçamento da receita, da despesa, do PPI e do PAM) e pedido de autorização de encargos plurianuais.

A referida proposta foi, pela Câmara Municipal, em 08/06/2018, aprovada e submetida à Assembleia Municipal, e por este órgão, aprovada em 21/06/2018.

À data, entende-se que parte da proposta antes formulada, e conseqüentemente da deliberação aprovada, carece de alteração e substituição, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 169.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 173.º do CPA, pelo que se elabora a presente proposta, nos termos e conforme se passa a expor.

DESENVOLVIMENTO

A proposta de 2.^a revisão ao orçamento de 2018 foi elaborada, em 01/06/2018, de forma a ajustar o orçamento inicial à situação verificada à data, e que se entendia como expectável até final do ano, utilizando-se, para o efeito, essencialmente, ao nível da receita, a comparticipação de projetos cofinanciados por fundos comunitários, contratualizados e sujeitos a alterações nos primeiros meses do ano, e, ao nível da despesa, a inscrição de projetos que se pretendiam autonomizar, com vista à apresentação e execução de candidaturas e para melhor espelhar, nas GOP os projetos em curso e a desenvolver, tendo sido solicitada a autorização da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que a LCPA assim o determinava.

Assim, foi proposto, à Assembleia Municipal:

- Aprovar a 2.^a revisão ao orçamento (ao nível da receita, despesa, PPI e PAM);
- Autorizar inscrever os encargos plurianuais, nos casos em que a LCPA assim o exigia.

Na parte da proposta respeitante à revisão orçamental nada se propõe alterar e substituir, pretendendo-se, com a presente, propor alterar e substituir os montantes dos encargos plurianuais, autorizados inscrever, pela Assembleia Municipal, para o período 2018-2038, no projeto «2018/1/62 - Palacete Alvarez (doação com encargos)», atendendo a circunstâncias ocorridas, após a tomada de deliberação, nomeadamente:

- Recebeu o Município, em 10/10/2018, do Tribunal de Contas, ofício (ref.^a NATDR - Proc.º PEQD n.º 229/2018), com remessa de *«fotocópia de uma exposição remetida»* àquele Tribunal, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre o teor da mesma, *«nomeadamente sobre se o imóvel, objeto da doação foi sujeito a alguma avaliação patrimonial, bem assim como se a assunção dos respetivos encargos plurianuais, por um período de 20 anos,*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

mereceu a autorização da Assembleia Municipal, para o montante total calculado para os encargos com aquela doação (€ 563.130,00), juntando cópia de toda a documentação relevante sobre este processo.»;

- Solicitou o Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de resposta ao Tribunal de Contas, à SROC contratada pelo Município, na qualidade de Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas dos anos de 2018 e 2019, que procedesse à análise da operação;
- Emitiu a SROC, em 16/10/2018, um memorando sobre a análise da operação, com o entendimento sobre a mesma, de onde se transcrevem as seguintes apreciações:

«(...) Avaliou-se a simulação efetuada aquando do início do processo, para um período de 20 anos, a qual nos parece hoje, elevada face ao estudo que posteriormente tem vindo a ser efetuado.

Efetivamente, nos dias de hoje, face às incertezas macroeconómicas do mercado global em que estamos inseridos, as estimativas para 20 anos acarretam pressupostos de difícil fiabilidade.

A título de exemplo nas normas contabilísticas, nomeadamente a NCRF 12 – Imparidades, para efeitos de testes de imparidade, é referido que as projeções devem ser satisfeitas para um horizonte temporal de 5 anos a não ser que existam pressupostos seguros para projeções de maior amplitude.

Para além do referido, consultou-se alguns indicadores, observando-se (...) que para a Hipótese Central – Mulheres, até 2030, a idade irá situar-se próximo dos 83 anos.

Neste sentido entendemos dever ser efetuada uma revisão às estimativas, projetando o período estimado para 10 anos.

Tal entendimento consubstancia-se no facto de a usufrutuária de menor vida, se aproximar, nesta data à idade de 74 anos, pelo que a projeção da sua vida, em mais 10 anos, se ajusta com melhor consistência, ao registo da operação.»



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

- Respondeu o Município de Borba, em 29/10/2018, ao Tribunal de Contas, por ofício (ref.^a 1948 – EXPG/1511/18), procedendo ao envio da documentação solicitada e esclarecendo, de entre outras, que:

«(...) o imóvel, objeto de doação foi sujeito a avaliação patrimonial e a assunção dos respetivos encargos plurianuais mereceu a autorização da Assembleia Municipal, para o montante total estimado com a respetiva doação de 563.130 EUR, por um período de 20 anos (...).

Acresce ainda referir que, pese embora, os encargos com a doação do imóvel tenham sido projetados para um horizonte temporal de 20 anos, foi, na sequência do v/Ofício solicitado ao nosso Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, para os anos de 2018 e 2019, a análise da operação, tendo o mesmo concluído, dever ser efetuada uma revisão às estimativas, com uma projeção para um horizonte temporal de 10 anos (...).

Assim, iremos proceder à remessa à Assembleia Municipal de um pedido de retificação dos encargos plurianuais assumidos com a doação do imóvel, para o montante total estimado de 259.908 EUR. (...)»

- Recebeu o Município, em 20/11/2018, do Tribunal de Contas, ofício (ref.^a NATDR - Proc.º PEQD n.º 229/2018 – S 33852/2018), acusando «a receção do ofício e demais documentos enviados (...), informando que os autos à margem identificados foram objeto de arquivamento, não se prevendo a realização de diligências adicionais no âmbito dos mesmos».

Face ao exposto, a presente proposta de alteração e substituição pretende proceder à revisão das estimativas dos encargos plurianuais antes assumidos, para um horizonte temporal de 20 anos (2018-2038), no montante total de 563.130 EUR, para um horizonte temporal de 10 anos (2018-2028), no montante total de 259.908 EUR, conforme mapa seguinte.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Ano (1)	Valor inscrito e autorizado (2)	Valor proposto alterar (3)	Diferencial	
			€ (4)=(3)-(2)	% (5)=(4)/(2)
2018	12 000 €	12 000 €	- €	0%
2019	24 360 €	24 360 €	- €	0%
2020	24 725 €	24 725 €	- €	0%
2021	25 096 €	25 096 €	- €	0%
2022	25 473 €	25 473 €	- €	0%
2023	25 855 €	25 855 €	- €	0%
2024	26 243 €	26 243 €	- €	0%
2025	26 636 €	26 636 €	- €	0%
2026	27 036 €	27 036 €	- €	0%
2027	27 441 €	27 441 €	- €	0%
2028	27 853 €	13 926 €	-13 927 €	-50%
2029	28 271 €	- €	-28 271 €	-100%
2030	28 695 €	- €	-28 695 €	-100%
2031	29 125 €	- €	-29 125 €	-100%
2032	29 562 €	- €	-29 562 €	-100%
2033	30 006 €	- €	-30 006 €	-100%
2034	30 456 €	- €	-30 456 €	-100%
2035	30 912 €	- €	-30 912 €	-100%
2036	31 376 €	- €	-31 376 €	-100%
2037	31 847 €	- €	-31 847 €	-100%
2038	16 162 €	- €	-16 162 €	-100%
Total previsto	559 130 €	258 791 €	-300 339 €	-54%
Impostos, emolumentos notariais e registos (2018)	4 000 €	1 116 €	-2 884 €	-72%
Total acrescido de impostos, emolumentos e registos	563 130 €	259 908 €	-303 222 €	-54%

Assim, o projeto, no PPI, encontrava-se aprovado, conforme mapa seguinte.

PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	ANOS SEGUINTE					TOTAL
		2018	2019	2020	2021	SEGUINTE	
2018 / I / 62	Palacete Alvarez (doação com encargos)	16 000 €	24 360 €	24 725 €	25 096 €	472 949 €	563 130 €

Propondo-se alterar e substituir a anterior aprovação, no sentido de passar a constar aprovado, conforme mapa seguinte.

PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	ANOS SEGUINTE					TOTAL
		2018	2019	2020	2021	SEGUINTE	
2018 / I / 62	Palacete Alvarez (doação com encargos)	13 116 €	24 360 €	24 725 €	25 096 €	172 611 €	259 908 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Importa ainda entender que se prevê a apresentação da presente proposta ao órgão deliberativo aquando da sessão anual de aprovação dos documentos previsionais, pelo que, no PPI irão constar, no projeto em apreço, os encargos antes autorizados assumir pela Assembleia Municipal (no montante total de 563.130 EUR).

A verificar-se o acolhimento da presente proposta pelo órgão deliberativo, com a consequente aprovação da mesma, deverá, em fase de execução do orçamento, serem revistos os encargos de acordo com a atual proposta (para o montante total de 259.908 EUR).

Entendo ainda ser conveniente aproveitar a presente proposta para retificar a data que consta na proposta de 01/06/2018 e na minuta de deliberação, respeitante ao cumprimento do equilíbrio orçamental, em sede de orçamento corrigido, uma vez que, por lapso de escrita, no mapa constante no ponto 4, onde se lê «à data de 31/05/2017», deve ler-se «à data de 31/05/2018», conforme retificação constante no mapa seguinte.

ESTIMATIVAS	EM SEDE DE ORÇAMENTO INICIAL 2018	EM SEDE DE ORÇAMENTO CORRIGIDO À DATA DE 31/05/2018	EM SEDE DE REVISÃO AO ORÇAMENTO (2.ª REVISÃO)
RECEITAS CORRENTES COBRADAS BRUTAS	6 810 000,00 €	6 810 000,00 €	6 848 350,00 €
DESPESA CORRENTE PAGA	5 800 000,00 €	6 043 150,00 €	6 081 500,00 €
AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS MLP	735 384,65 €	735 384,65 €	735 384,65 €
DESPESA CORRENTE + AMORT. MÉDIAS EMLP	6 535 384,65 €	6 778 534,65 €	6 816 884,65 €
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	274 615,35 €	31 465,35 €	31 465,35 €

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere** [no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL e nas disposições conjugadas com o n.º 1 do art.º 173.º do CPA, o n.º 1 do art.º 169.º do CPA, a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL e a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA] **submeter à aprovação da**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Assembleia Municipal a proposta de alteração e substituição da deliberação do órgão, do ponto 3.2 da ordem do dia, da reunião de 21/06/2018, nos termos expostos.

Antes de colocar a proposta à votação, o Senhor Presidente informou que esta alteração tem que ver com a exposição remetida ao Tribunal de Contas sobre o imóvel, Palacete Alvarez, objeto da doação ao Município.

Embora todo o procedimento conste da informação técnica, o Senhor Presidente solicitou a presença do Chefe de Divisão que fez uma síntese daquilo que já está espelhado na sua informação.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** referindo: “esta situação com a qual estamos a ser confrontados, reforça ainda mais aquela que foi a minha posição na altura em que este assunto foi discutido (...) mais uma vez estamos a remediar aquilo que deveria ter sido prevenido, porque só vão contactar a SROC depois de nos terem batido à porta”.

Acrescentou: “o meu voto vai ser político, não tem nada de técnico, porque em termos técnicos percebo perfeitamente aquilo que está a ser feito, mas como este processo me está atravessado na garganta desde a primeira hora, e como esta situação reforça aquilo que foi o meu entendimento, vou votar contra esta proposta.”

O **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** disse: “mantendo a coerência até pela não concordância com a doação, vou manter a minha abstenção que aliás já tinha acontecido na aprovação da 2ª Revisão Orçamental em junho.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Absteve-se o Senhor Vereador Agnelo Baltazar. Votou contra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e **que seguidamente se transcreve**: “A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.

Neste seguimento, o presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) ao nível do Município, com as finalidades, objetivos e obrigações expressos na minuta de protocolo que se anexa.

Face ao exposto, sendo competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere outorgar o Protocolo de Colaboração para a Igualdade e a Não Discriminação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.**

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que este Protocolo vai ter muitas implicações com o Município. Disse ainda que o processo vai ser mais ou menos como quando se criou a CCPJ em Borba (...) acrescentando que a aprovação deste protocolo é o início deste processo mas há muito trabalho a fazer. “O objetivo deste protocolo preocupa-nos a todos, e embora no nosso concelho não haja ainda muitos casos destes, mas a nível nacional existem (...) portando não podíamos deixar de o fazer, mesmo sabendo que vai dar algum trabalho e trazer muitas implicações quer em termos económicos quer em termos pessoais.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NO ÂMBITO DA FESTA DA VINHA E DO VINHO 2018

Presente informação do assistente técnico do Gabinete de Informação e Relações Públicas, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e **que seguidamente se transcreve:** “Atendendo ao processamento incorreto de faturas referentes a inscrições na Festa da Vinha e do Vinho 2018 dos expositores abaixo indicados, antes de efetuarem o respetivo pagamento, a Câmara Municipal deverá deliberar que sejam anuladas as seguintes Guias de Receita emitidas no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho 2018:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

Nº Guia	Data	Expositor	Nº Stands	Tipo Stand	Valor	IVA	Total C/ IVA
3424	17-10-2018	Miguel Ângelo Bilro Ventura da Silva	1	3x2	150,00€	34,50 €	184,50 €
3426	17-10-2018	Norberto Dinis Galego Rapa	2	3x2	300,00€	69,00 €	369,00 €
3719	02-11-2018	Edgar José Pinto Vicente	1	3x2	150,00€	34,50€	184,50€

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, anular as guias de receita acima referidas.

PONTO 2.6 – PEDIDO DE PARECER PARA EMPARCELAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO – MONTE MAZAROTO – ORADA

Presente informação da técnica superior que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, e que seguidamente se transcreve: “Prédios sujeitos a emparcelamento:

1. Prédio rústico denominado Monte Mazaroto, sob o artigo 120 da secção E da freguesia de Orada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 649/20180705 com área de 3.272000 hectares.
2. Prédio rústico denominado Monte Mazaroto, sob o artigo 97 da secção E da freguesia de Orada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 649/20180705 com área de 0.300000 hectares.
3. Prédio rústico denominado Monte Mazaroto, sob o artigo 93 da secção E da freguesia de Orada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 649/20180705 com área de 0.575000 hectares.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

É requerido por Manuel Jorge Messias Borbinha, o emparcelamento simples dos prédios rústicos contíguos e acima descritos, artigo 120 da secção E da freguesia de Orada com área de 32 720.00 m², artigo 97 da secção E da freguesia de Orada com área de 3.000.00 m², e artigo 93 da secção E da freguesia de Orada com área de 5.750.00 m² dos quais é proprietário, totalizando a área de .41.470.00 m² (4.14700 hectares).

O requerente pretende proceder ao "emparcelamento simples", de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27/08, "consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de estremas e da extinção de encraves e de servidões e outros direitos de superfície", cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º 3 do art.º 9 da Lei n.º 111/2015 de 27/08 e para efeitos do estabelecido no n.º 2 do art.º 9, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs a aprovação do presente projeto de emparcelamento simples.**

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7 – PEDIDO DE PARECER PARA EMPARCELAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO – HERDADE DE MATA CÃES – ORADA

Por terem surgidos dúvidas relativamente ao pedido de emparcelamento acima referido, este assunto transitou para próxima reunião de Câmara.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:

- Foram aprovadas, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), as seguintes candidaturas: “Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios” e “Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada”;
- Celeiro da Cultura – O projeto está aprovado, e embora a situação esteja bem encaminhada, mas como todos sabem reside uma senhora idosa de 89 anos na parte traseira das instalações do Celeiro. Acrescentou que numa reunião com a CCDR explicou o que se estava a passar e aconselharam-no a falar com a família para tentarem resolver o assunto. Acrescentou ainda que tinham uma casa de r/chão destinada para esta Senhora se poder mudar, mas falou com ela a qual manifestou alguma tristeza porque aquela casa tem um grande sentido moral e familiar para ela. O que é certo e que o telhado daquela casa está em más condições e, embora já lá tivessem sido feito algumas obras, se chove muito a situação vai complicar-se.
- BTT – foi aprovada a candidatura e o projeto de execução. Está agora na fase de abertura de procedimento concursal;
- Projeto da Santa Casa (Antigo Hospital) – na referida reunião da CCDR foi dito que o valor do projeto, em termos de construção, segundo o orçamento deles é de cerca de um milhão e setecentos mil euros e outra parte será de cerca de 300 mil euros renovados todos os anos. Foi ainda dito naquela reunião que em primeiro lugar vão analisar melhor o valor em termos de construção e que a Câmara Municipal poderia ser a promotora da obra,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

depois seria feito um contrato de comodato com a Santa Casa. Acrescentou, o Senhor Presidente, que é uma pena se deixar cair aquele edifício fabuloso no centro de Borba, apesar de ser uma propriedade privada, sobretudo quando se trata de uma obra financiada em 85%. Disse que quando houver mais informação sobre este assunto dará conhecimento do mesmo.

Ainda neste ponto, o Senhor Presidente voltou a falar sobre a tragédia ocorrida no dia 19 de novembro, na antiga EN255 entre Borba e Vila Viçosa, lamentando o que se passou e segundo lhe dizem, neste momento, quer o setor do ambiente, quer o setor de geologia e minas passam a ser fundamentalistas e, se houver fiscalização neste sentido, grande parte deste setor vai ser fragilizado. “Isso preocupa-me porque temos duas áreas importantes no concelho (pedras e vinho) e se uma delas falhar as coisas deixam de ser aquilo que eram.”

Disse ainda que na altura quando caiu uma parte de pedreira da Fabrimar deslocou-se a Évora à Direção Regional de Economia do Alentejo, com algumas pessoas da Fabrimar e com o representante da “Rosa do Poço Bravo” que é o dono da pedreira, e entre todos conseguiu-se resolver o assunto. *“voltando á tragédia de dia 19, e sem desculpa nenhuma, se nós soubéssemos que havia uma coisa qualquer também resolvíamos (...) é pena aquilo que se passou e a DREA sabe isso exatamente (...) até disseram como é que um Presidente da Câmara trás cá alguém e os empresários possam estar aqui para resolver o assunto (...) é um assunto que me é muito querido, em termos da nossa, e é uma terra que sem pedreiras aumenta o desemprego.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Limpeza de folhas no Telhado do Restaurante de Jardim Municipal.

Infraestruturas

-Reparação de rotura em ramal na Rua Marquês de Marialva Borba;

-Pavimentação de áreas onde houve roturas na conduta em Borba quer com massas betuminosas quer com cubos de granito;

-Conclusão da reparação de caminho rural junto aos depósitos de água com aplicação de fresado em betuminoso, espalhamento e compactação;

-Reparação de pavimento com mármore “moca creme” em zona pública no Bº da Estação em Borba;

-Execução de acesso ao caminho das Cortes pela a Zona Industrial de Borba. Colocação de manilhas de betão, bocas de aqueduto e aterro do caminho. Trabalhos em curso.

Arranjos exteriores

-Conclusão da marcação de lugares estacionamento na Av.ª D. Dinis de Melo e Castro;

-Poda de árvores pela Equipa de Sapadores em Borba.

Diversos

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Limpeza de folhas em grelhas nas zonas urbanas de Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

- Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos nas Oficinas Municipais.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos:
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Continuação dos trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais;
- Reparação de figuras ornamentais alusivas ao Natal;
- Marcação de área de lotes na Zona Industrial do Alto dos Bacelos pela equipa de Topografia.
- Alteração da sinalização envolvendo a anulação de tráfego entre Borba e Vila Viçosa pela antiga EN255;
- Grande cobertura de apoio ao acidente ocorrido em 19/11 na antiga estrada EN255. Mobilização e ativação do Gabinete de Proteção Civil, bem como todo o apoio logístico à operação;
- Recolha de materiais inerentes às bombagens e ao vazamento das pedreiras.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBÁ REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Diversos

- Limpezas de valetas em vias de acesso à freguesia;
- Substituição de contentores de resíduos sólidos na Nora.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Serviço de pavimentação de faixa de rodagem da Zona Industrial de Orada com material betuminoso fresado;
- Pavimentação com massas betuminosas em zona de roturas na Freguesia.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com representante da CERCI ESTREMOZ sobre assunto relacionado com acompanhamento social da Telma Lacerda;
- Articulação permanente com proprietário do Presépio Animado (José Grego), com certo dos horários do Posto de Turismo, durante o período 08 dez a 06 janeiro/2019);
- Presença na Assembleia da República, onde foi apresentado um voto de pesar pelas vítimas do desabamento da estrada entre Borba e Vila Viçosa;
- Reunião de arranque, na Entidade Regional de Turismo, dos polos integrados na Rede dos Centros BTT e CYCLING, do Alentejo e Ribatejo. – “Polo da Serra d’Ossa (Borba-Redondo e Estremoz);
- De 19/novembro a 04 de dezembro – Diversos assuntos relacionados com o acidente ocorrido na antiga EN255 entre Borba e Vila Viçosa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

O Senhor Vereador Quintino informou ainda que, na sequência do que já tinha sido falado em reuniões anteriores, acabou de enviar para o e-mail dos vereadores cópias do Relatório da “Festa da Vinha e do Vinho 2019” e da apresentação da candidatura “Cidade do Vinho 2019”. Disse que se precisarem de mais alguma coisa agradece que lhe peçam.

O Senhor Presidente disse que relativamente à Festa da Vinha e do Vinho, na próxima reunião ordinária vão fazer um balanço mais detalhado.

Relativamente ao Natal disse que este ano, tendo em conta a tragédia que aconteceu no passado dia 19 de novembro, não se vai fazer o seguinte:

- Iluminação das Ruas;
- Almoço dos Serviços Sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal.
- Relativamente ao evento “É Natal em Borba” vão apenas fazer uma festa para as crianças na próxima sexta-feira.

Continuam a fazer:

- Exposição do Presépio da autoria do José Grego;
- Colocação das Imagens nas Ruas;
- Um pórtico iluminado no alçado principal no Edifício a desejar as Boas Festas;
- Iluminação na Muralha;
- Almoço de Natal dos Idosos que é feito pelas Juntas de Freguesia.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica